



**Prefeitura Municipal de Marabá;**  
**Secretaria Municipal De Educação**  
**Administrativo**

**JUSTIFICATIVA DE SINGULARIDADE DO IMÓVEL**

A locação de imóveis para alojamento de professores é uma necessidade crítica em muitas regiões da zona rural de Marabá, especialmente em áreas remotas ou com baixa oferta de moradias adequadas. Na Vila Maravilha, localizada a 225 km da sede da Secretaria de Educação, é imprescindível garantir que os professores lotados no sistema MODULAR DE ENSINO tenham acesso a moradias dignas e próximas aos locais de trabalho. Essa medida contribui significativamente para a qualidade da educação oferecida à comunidade escolar matriculada na **EMEF MARAVILHA**, além de assegurar o cumprimento, por parte da municipalidade, dos artigos 205 da Constituição Federal e 4 e 5 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, bem como legislações correlatas no âmbito municipal.

Para finalizar , a alocação de imóveis destinado o alojamento de professores na vila Maravilha, em Marabá, é uma medida essencial para garantir condições dignas de moradia aos profissionais da educação, contribuindo diretamente para a qualidade do ensino oferecido na região. Além disso, essa ação está em conformidade com os princípios constitucionais e legais que regem a educação no país. Portanto, é imperativo que a municipalidade promova essa iniciativa, visando sempre o bem-estar dos professores e o melhor desempenho educacional para a comunidade escolar.

Marabá/PA, 12 de março de 2024

*Documento Assinado Eletronicamente*

**Marilza de Oliveira Leite**

Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Marilza de Oliveira Leite**, **Secretária**, em 13/03/2024, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0018713** e o código CRC **775DCE4B**.

